



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00007/2014

Data de autuação
19/11/2014

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor: MESA DIRETORA

Ementa:

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO GOVERNADOR DO ESTADO, CID FERREIRA GOMES, PARA AFASTAR-SE DO EXERCÍCIO DO CARGO.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

AO DEPTO. LEGISLATIVO
PARA LEITURA NO EXPEDIENTE
17/11/2014
DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

OFÍCIO GG Nº 329 /2014

Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

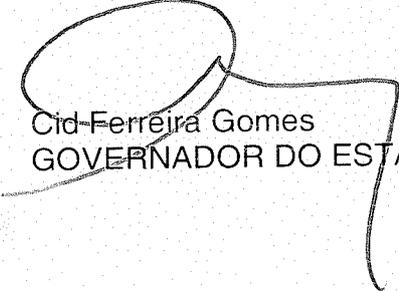
À Sua Excelência o Senhor
Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exa., e por seu intermédio, venho comunicar à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará o meu afastamento do exercício do cargo de Governador do Estado do Ceará para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 20 a 27 de novembro do ano em curso.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e estima por Vossa Excelência e demais parlamentares deste Poder Legislativo.

Atenciosamente,


Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
LEGISLATURA/ 4ª - SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 120ª SESSÃO ORDINÁRIA
DESPACHO
() Publique-se e Inclua-se em Pauta
() Inclua-se na Ordem do Dia em
() Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
() Encaminhe-se à Comissão
() Encaminhe-se ao Autor da Proposição
Em: 18/11/2014 Presidente/ Secretário

PRESIDÊNCIA / ALEC
REG Nº 2080
14 NOV. 2014
Luíza de Fatima



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/144.

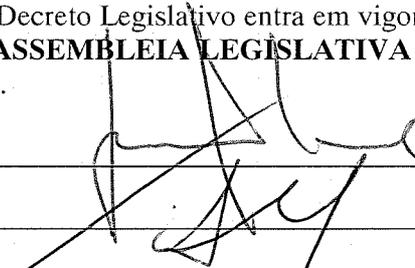
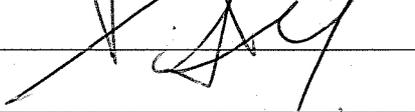
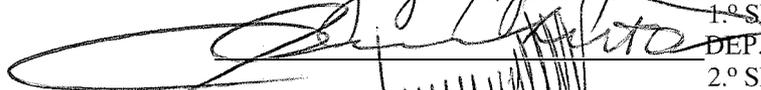
**CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO GOVERNADOR DO
ESTADO, CID FERREIRA GOMES, PARA AFASTAR-
SE DO EXERCÍCIO DO CARGO.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida autorização ao Governador do Estado, Cid Ferreira Gomes, para afastar-se do exercício do cargo para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 20 a 27 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
18 de novembro de 2014.

	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
_____	PRESIDENTE
	DEP. TIN GOMES
_____	1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. LUCILVIO GIRÃO
_____	2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. SÉRGIO AGUIAR
_____	1.º SECRETÁRIO
	DEP. MANOEL DUCA
_____	2.º SECRETÁRIO
	DEP. JOÃO JAIME
_____	3.º SECRETÁRIO
	DEP. DEDÉ TEIXEIRA
_____	4.º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

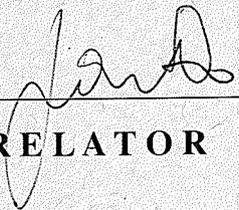
MATÉRIA: PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO Nº. 07 /2014

DESIGNO RELATOR O SR. DEPUTADO: _____

Comissão de Justiça, em 19 de NOVEMBRO de 2014.

PARECER

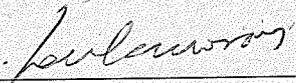
Favorável



RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO

Comissão de Justiça, em 19 de NOVEMBRO de 2014.



PRESIDENTE DA CCJR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO		
Autor:	99007 - ALBERTO PORTELA		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	20/11/2014 13:31:38	Data da assinatura:	20/11/2014 13:39:48



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PLENÁRIO

DESPACHO
20/11/2014

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO NA 122ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 20/11/2014.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL VOTAÇÃO NA 71ª (SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 20/11/2014.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	00018/2014	Tipo do documento:	TERMO DE DESENTRANHAMENTO
Descrição:	TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO DOCUMENTO: INFORMAÇÃO Nº (S/N)		
Autor:	99005 - FRANCISCO EUGÊNIO DE CASTRO CRUZ		
Usuário assinator:	99005 - FRANCISCO EUGÊNIO DE CASTRO CRUZ		
Data da criação:	21/11/2014 10:45:02	Data da assinatura:	21/11/2014 10:45:02



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO Nº 00018/2014
21/11/2014

Termo de desentranhamento INFORMAÇÃO nº (S/N)
Motivo: Por incorreção.

NÃO HÁ ASSINADOR ASSOCIADO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 519, 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO GOVERNADOR DO ESTADO, CID FERREIRA GOMES, PARA AFASTAR-SE DO EXERCÍCIO DO CARGO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida autorização ao Governador do Estado, Cid Ferreira Gomes, para afastar-se do exercício do cargo para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 20 a 27 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

DEP. TIN GOMES
PRESIDENTE em exercício
DEP. LUCÍLVIO GIRÃO

1.º VICE-PRESIDENTE em exercício
DEP. ELY AGUIAR

2.º VICE-PRESIDENTE em exercício
DEP. SÉRGIO AGUIAR

1.º SECRETÁRIO
DEP. MANOEL DUCA

2.º SECRETÁRIO
DEP. JOÃO JAIME

3.º SECRETÁRIO
DEP. DEDÉ TEIXEIRA

4.º SECRETÁRIO

NASCIMENTO, MF. 100.324-1-5; SD PM JOÃO PAULO MENEZES ARAÚJO, MF. 151.757-1-0; SD PM FELIPE GOMES DE CASTRO, MF. 588.188-1-X e SD PM MARCELO ARANHA DE LEMOS, MF. 587.600-1-3, os quais, quando de serviço durante uma abordagem policial, em tese, teriam agredido fisicamente o Sr. Jonas Francisco Nogueira Lima, fato ocorrido no dia 01/03/14, por volta das 10:30h, no Sítio Onofre, Praia das Fontes, no Município de Beberibe/CE; CONSIDERANDO que o aludido cidadão durante o atendimento da ocorrência perdeu os sentidos, sendo necessário o comparecimento de uma ambulância do SAMU para condução do citado senhor ao Hospital Monsenhor Dourado localizado naquela urbe, onde foi constatado que o mesmo se encontrava em óbito. CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Ficam cientificados o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Roberto Carlos Gonçalves Lopes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1188/2014 – CGD-ADITAMENTO - O SINDICANTE, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL ANTÔNIO TIBURTINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº591/2014-CGD - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 16 de julho de 2014; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o Despacho do Exmo. Sr. Controlador-Geral de Disciplina, acolhendo o teor do Despacho nº2295/2014, da Coordenadora da Célula de Investigação Preliminar - CEINP, determinando a juntada do SPU de nº14009090-8 ao SPU de nº14009160-2; CONSIDERANDO que na primeira publicação não constaram os fatos objeto do Ofício nº07/2014, comunicando o descumprimento das ordens de missões nos 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 25, todas do ano de 2013, atribuídas ao Inspetor de Polícia Civil ANTÔNIO FLAVIANO ARAÚJO; CONSIDERANDO que citada inação viola o princípio maior do Serviço Público, ou seja, o Princípio da Continuidade do Serviço Público; CONSIDERANDO não ser possível o particular e, com mais razão, o servidor público, impor seu entendimento particular para impor a descontinuidade do serviço público; CONSIDERANDO que a conduta imputada a ANTÔNIO FLAVIANO ARAÚJO, configura, em tese, o descumprimento do dever funcional do policial civil, previsto no artigo 100, inciso I, da Lei nº12.124/1993, bem como se amolda, em princípio, ao artigo 103, alínea "b", inciso VI, do mesmo diploma legal; RESOLVE: I) **Aditar a Portaria nº1050/2014-CGD**, publicada no DOE, Série 3, ano VI, nº209, págs. 141/142, de 07/11/2014, para incluir o conteúdo do SPU 14009090-8, por descumprimento das ordens de missões constantes do Ofício nº07/2014, oriundo da Delegacia Metropolitana de Itaitinga, ao Inspetor ANTÔNIO FLAVIANO ARAÚJO, M.F. nº404.654-1-3, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Fica cientificado o sindicato e/ou defensores de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Antônio Tiburtino de Sousa
SINDICANTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 063/2014**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO – ME,

CNPJ nº13.180.857/0001-82. OBJETO: **contratação de empresa técnica especializada para realização de serviço de remanejamento de equipamentos de ar condicionados** para Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Comunicação Interna Nº730/2014 – do Orientador da Célula de Suporte Logístico/CGD; os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.634,00 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais) pagos em até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.122.500.28203.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2014 SIGNATÁRIOS: Kleina Chaves Nogueira e Gustavo Henrique De Matos Carvalho, CPF: 617.142.753-53.
Justine Vieira Franco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº519, 20 de novembro de 2014.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO GOVERNADOR DO ESTADO, CID FERREIRA GOMES, PARA AFASTAR-SE DO EXERCÍCIO DO CARGO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º É concedida autorização ao Governador do Estado, Cid Ferreira Gomes, para afastar-se do exercício do cargo para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 20 a 27 de novembro de 2014.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Dep. Tin gomes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. Lucílvio girão
1º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. Ely aguiar
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. Sérgio aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João jaimé
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP Nº18/2014**

O PREGOEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que fica **adiada a licitação**, na Modalidade Pregão Presencial Nº18/2014, inicialmente prevista para 27 de novembro de 2014. A presente licitação acontecerá na data de 10 de dezembro de 2014, com horários assim definidos: Credenciamento de 14:00 às 14:15 e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: contratação de empresa especialização para prestação de serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e serviços de hotelaria, por Taxa de Transação (Transaction Fee), para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme condições especificadas no Termo de Referência e no Edital. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2014.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **